



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
ATA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO CONJUNTA
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.
10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2021/2022.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (29/10/2021), sexta-feira, às 09h28min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social** e **Obras e Serviços Públicos** com a presença dos Senhores Vereadores: **Adão Salvático** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente COSP, Membro da CFO); **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS, Vice-Presidente da CLJRF); **Gilmar Loose** (Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CESAS, Membro da COSP); **Hermes Pereira Júnior** (Membro da CESAS), **Sirineu Wutk Ramlow** (Presidente da COSP, Vice-Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CFO) e **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da CFO, Membro da CLJRF, Membro da CAMA). Estiveram presentes: Weksley Cussol Lopes – Coordenador de Execução Orçamentária (SEMED); Adriano Meireles da Paz – Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste. Leitura da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 106/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Espigão do Oeste para o Quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências - PPA”. **Projeto de Lei nº 107/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do ano de 2022 e dá outras providências - LDO”. **Projeto de Lei nº 109/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Espigão do Oeste para o Exercício Financeiro de 2022 - LOA”. **Projeto de Lei nº 112/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Altera denominações e valores, extingue cargo comissionado e cria função gratificada na estrutura administrativa da Prefeitura”. **Projeto de Lei nº 116/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, para atender a SEMED, na ordem de R\$ 115.000,00”. **Projeto de Lei nº 119/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Institui Auxílio Deslocamento aos Profissionais Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Motorista de Ambulância que acompanham pacientes no transporte para fora do Município”. **Projeto de Lei nº 122/2021**, de autoria do



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, na ordem de R\$ 205.068,27, para atender a SEMSAU”. **Projeto de Lei nº 123/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 560.000,00, para atender a SEMAF”. **Projeto de Lei nº 124/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00, para atender a SEMOSP”. **Projeto de Lei nº 125/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 550.000,00, para atender a SEMSAU (COVÊNIO nº 132/PGE-2021)”. **Projeto de Lei nº 129/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera artigo 31 da Lei Municipal nº 2.288, de 30 de junho de 2020 e § 2º do artigo 10 da Lei nº 2.326 de 23 de dezembro de 2020. **ABERTURA:** Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF, Adão Salvatico, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a presente reunião. Anunciou a apreciação e leitura da Ata da 27ª Reunião Ordinária Conjunta realizada no dia 22/10/2021. Em seguida, o Vereador Zonga solicitou a dispensa da leitura da Ata. O Presidente concedeu a dispensa, ficando a Ata aprovada conforme redigida. Dando sequência aos trabalhos, o Vereador Adão agradeceu a presença do Senhor Weksley e passou a palavra para que ele explanasse sobre o orçamento da Secretaria Municipal de Educação referente aos Projetos nº 106, 107 e 109. Após os Vereadores discutirem e fazerem suas explicações ao Projeto juntamente com o Coordenador, deram prosseguimento ao estudo do **Projeto de Lei nº 116/2021**. Após o senhor Weksley realizar as explicações e juntamente com os membros discutirem sobre o Projeto, os Vereadores nomearam como Relator o Vereador Cosmo, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. O Presidente Adão juntamente com os demais membros decidiu deixar o **Projeto de Lei nº 112/2021** para análise na próxima reunião, para estudo juntamente com a Secretária Municipal de Educação. Dando sequência aos trabalhos, o Vereador Adão realizou a leitura do **Projeto do Lei nº 119/2021**. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Hermes, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do **Projeto do Lei nº 122/2021**. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Zonga, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Leitura do Projeto do Lei nº 123/2021. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Cosmo, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto do Lei nº 124/2021. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Adão, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto do Lei nº 125/2021. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Adão, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. O Presidente da CLJRF, incluiu na ordem do dia o Projeto de Lei nº 129/2021. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Zonga, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião às 10h52min. Esta foi secretariada conforme o expediente a qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 29 de outubro de 2021.

Adão Salvático

Presidente da CLJRF

Cosmo de Novaes Ferreira

Presidente da CESAS

Gilmar Loose

Presidente da CAMA

Sirineu Wutk Ramlow

Presidente da COSP

Hermes Pereira Junior

Membro da CESAS

Zonga Joadir Schultz

Presidente da CFO